



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ:88.142.302/0001-45 – Fone/Fax: (55) 3281 1351 – Rua XV do Novembro, 438 – CEP: 96570-000 – Caçapava do Sul-RS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA

Processo nº.40/2024 Edital Nº:3541/2024

Termo de Fomento nº.05/2024

OSC parceria: Grupo de Arte Nativa os Chimangos

CNPJ:CNPJ: 87.084.042/0001-36

Objeto da Parceria: Apoio às entidades ligadas à cultura com atuação na área de danças folclóricas na forma de intercâmbio de culturas populares através da execução do projeto “13º Festival Mundial do Folclore”.

Vigência da Parceria: 27/06/2024 até 30/08/2024

Valor total do repasse: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

A Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria de Município da Cultura e Turismo da Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul/RS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 59 da Lei Federal nº 13.019/2014 e pelo item 13 do Decreto Municipal nº. 3.807/2017 que trata do Regime Jurídico das Parcerias da Administração Pública Lei nº 13.019/2014, designados pela Portaria nº26.274 de 19/07/2024, RESOLVE HOMOLOGAR o Parecer Técnico Final do Gestor da Parceria, Erni Santos Rocha, designado pela Portaria nº 26219/2024, emitido pela Secretaria de Município da Cultura e Turismo, onde a Administração Pública responsável pela parceria conclui pela aprovação do plano de trabalho da 13ª Festa Mundial do Folclore, sendo executadas todas as ações e metas previstas em cem por cento, estando de acordo com o objeto da parceria.

O termo segue vistado por todos os seus membros nomeados pela Portaria nº.26.274 de 2024, na forma abaixo.

Caçapava do Sul, 26 de novembro de 2024.

Heron Saldanha de Freitas – membro da Comissão – 478242

Gabriele Gibbon de Sá – membro da Comissão - 4777069

Viviane Ilha - membro da Comissão - 4782437

Este termo na íntegra poderá ser acessado no Portal da Transparência no link Parcerias <<https://cacapavadosul.rs.gov.br/>> disponível por 180 dias a contar da data de publicação, conforme previsto em lei.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL
CNPJ:88.142.302/0001-45 – Fone/Fax: (55) 3281 1351 – Rua XV do Novembro, 438 – CEP: 96570-000 – Caçapava do Sul-RS

**RETIFICAÇÃO AO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA COMISSÃO DE
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA**

A Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria de Município da Cultura e Turismo da Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul/RS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 59 da Lei Federal nº 13.019/2014 e pelo item 13 do Decreto Municipal nº. 3.807/2017 que trata do Regime Jurídico das Parcerias da Administração Pública Lei nº 13.019/2014, designados pela Portaria nº.26.274 de 19/07/2024, RETIFICA o termo de homologação do Parecer Técnico do Gestor da Parceria do Termo de Fomento nº.05/2024, datado de 26 de novembro de 2024 da seguinte forma:

Onde se lê:

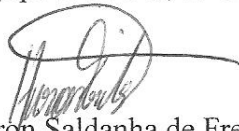
[...] RESOLVE HOMOLOGAR o Parecer Técnico Final do Gestor da Parceria, Erni Santos Rocha, designado pela Portaria nº 26219/2024, emitido pela Secretaria de Município da Cultura e Turismo [...]


Leia a se:


[...] RESOLVE HOMOLOGAR o Parecer Técnico Final do Gestor da Parceria, Erni Santos Rocha, designado pela Portaria nº 26.241/2024, emitido pela Secretaria de Município da Cultura e Turismo [...]

As demais informações contidas no termo de homologação referido permanecem inalteradas.

Caçapava do Sul, 27 de novembro de 2024.


Heron Saldanha de Freitas
Membro da Comissão –Matrícula 478242


Gabriele Gibbon de Sá
Membro da Comissão - Matrícula 4777069


Viviane Ilha
Membro da Comissão - Matrícula 4782437

Este termo na íntegra poderá ser acessado no Portal da Transparência no link Parcerias <<https://cacapavadosul.rs.gov.br/>> disponível por 180 dias a contar da data de publicação, conforme previsto em lei.